



## AVISO

### Consolidação de mobilidades intercarreiras de vários trabalhadores

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meus despachos, foi determinada a consolidação da mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos seguintes trabalhadores:

Andrea de Jesus Lopes Clérigo, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição da categoria, e nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Rafael Revuelta Nohl, na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição da categoria, e nível 7 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de abril de 2025.

Telma Sofia Lopes Galhetas, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição da categoria, e nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Mais se torna público que foram celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Alandroal, 5 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Maria Aranha Grilo